



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: CORREIO URBANO A3 POLÍTICA
Data: 20/10/2012

Aquidabã poderá ter uma nova eleição

No município os votos anulados superam a quantidade de votos válidos; vai depender de decisão do TSE

Habacuque Villacorte

O futuro administrativo do município sergipano de Aquidabã está sob a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com seu registro de candidatura indeferido, o candidato a prefeito do município, José Carlos dos Santos (PMDB), o "Carlinhos", teve seus votos não contabilizados e, em um primeiro

momento, a Justiça Eleitoral anunciou como vencedor do pleito o ex-prefeito Eurico de Souza Filho (PSC), "Euriquinho", com 5.252 votos. Foram anulados pela Justiça 6.229 votos, o que corresponde a 51,04%, contra 5.976 votos validados.

Caso o TSE mantenha nulos os votos obtidos por Carlinhos, será realizada uma nova eleição no município. Além de Aquidabã, o TSE aponta o mesmo problema em outros 86 municípios brasi-



SE OS VOTOS OBTIDOS POR CARLINHOS SEGUIREM ANULADOS PELO TSE, A TENDÊNCIA É QUE SEJA REALIZADA UMA NOVA ELEIÇÃO PARA PREFEITO DE AQUIDABÃ

leiros. Vale lembrar que Carlinhos foi julgado inelegí-

vel pelo pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TER/SE), atendendo a uma ação movida pelo Ministério Público Eleitoral.

Tudo isso motivado pela rejeição de suas contas da prefeitura de Aquidabã, pela Câmara de Vereadores, quando Carlinhos era o prefeito do município. As contas de José Carlos dos Santos foram rejeitadas tanto pela Câmara do município quanto pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

De acordo com o Código Eleitoral, uma nova eleição deve ser convocada caso 50% ou mais dos votos sejam anulados. A legislação faz uma distinção importante: para que haja nova eleição, é preciso que os votos sejam anulados pela justiça. Se mais da metade de uma cidade votar nulo, isso não invalida a eleição. Assim, só há nulidade se houver, por parte da Justiça Eleitoral, uma decisão nesse sentido.

Em boa parte dos casos,

existe a espera por uma decisão definitiva do TSE. A presidenta do TSE, Cármen Lúcia, já declarou que os casos que podem influenciar no resultado têm prioridade de julgamento. Na próxima semana, ocorre o segundo turno. Se houver necessidade de uma nova eleição, ela terá de ser marcada entre 20 e 40 dias depois do esgotamento da possibilidade de recursos.

(*) Com informações do Congresso em Foco